

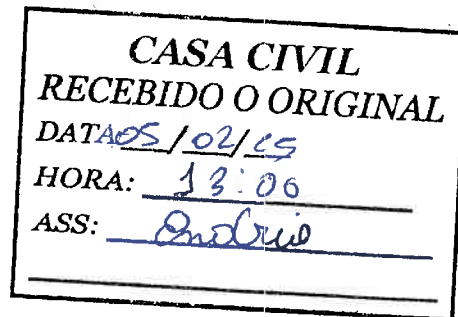


OFÍCIO N. 040/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 04 de fevereiro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matérias aprovadas para providência.



Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as matérias aprovadas na sessão ordinária do dia 18 de dezembro de 2024:

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 167/2024*, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que altera a Lei nº 1.540, de 1º de novembro de 2021, que dispõe sobre a proibição da pesca do Peixe Tucunaré da Amazônia e sobre a pesca esportiva nos Rios Água Boa do Univini, Itapará, Xeruíni, e Jufari e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 016/2024*, de autoria da deputada Joilma Teodora, que assegura às mulheres com mama densa o direito de fazer o exame de ressonância nuclear magnética associada à mamografia nas unidades públicas de saúde ou conveniadas integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 176/2024*, de autoria dos deputados Armando Neto e Dr. Cláudio Cirurgião, que Cria o Programa Pequeno Roraimense, que visa a implantação de Sistema Biométrico de Identificação de Recém-Nascidos;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 245/2024*, de autoria do deputado Armando Neto, que institui o Dia Estadual do Tuxaua no estado de Roraima; e

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 271/2024*, de autoria do deputado Marcinho Belota, que dispõe sobre a prioridade à pessoa com deficiência no Sistema de Regulação e Consultas de Exames - SISREG, no estado de Roraima.

Atenciosamente,

**FRANCISCO
DOS SANTOS
SAMPAIO: 683
71764200**

Assinado digitalmente por FRANCISCO
DOS SANTOS SAMPAIO:68371764200
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=EMBRANCO, OU=11825802000157, OU=PRESENCIAL, CN=FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO:68371764200
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.04 08:46:12-04'00"
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima